



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

ASSUNTO: Alinhamento de agenda institucional e planejamento de ações da Comissão de Participação Feminina para o ano de 2026.

Data: 11/03/2026

Horário: 13horas (duração de aproximadamente 60min)

Local: Teams

Participantes:

- Maria da Glória Araújo- Secretária de Gestão de Pessoas (SGP)
- Déborah Maciel Corrêa - Coordenadora de Atenção à Saúde (CAS)
- Hellen Carolina Almeida Moreira- Representante da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS)
- Luciana Araújo de Oliveira- Representante da Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas (SEDEG)
- Bethania Meneses de Andrade- Secretária de Comunicação Social (SCS)
- Priscila Ladeira Robini - Representante da Coordenadoria de Mídias e Web (CDM)
- Renato Félix Federici- Coordenador de Inteligência e Segurança (CIS)
- Antonio de Faria Neto - Coordenador de Responsabilidade Social (CRS)
- Júlia de Oliveira Prata Lima - Representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS)
- Flávia Maria Bicalho Bellini - Representante da Seção de Gestão Sustentável e Inovação (SGESU)
- Giselle Gonçalves Castro Campolina - Representante da Seção de Pesquisa e Cidadania (SEPEC)
- Claudiana Fernandino Souza - Representante da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (ARIN)
- Alcineia Suely de Sales - Representante da 017ª Zona Eleitoral

1. Abertura dos Trabalhos:

A reunião virtual da Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais foi aberta, destacando-se a participação de representantes de unidades convidadas, a fim de alinhar ações institucionais relacionadas à participação feminina e definir uma agenda integrada para o exercício de 2026.

2. Integração das ações institucionais

Antonio de Faria Neto destacou a importância de maior articulação entre a Comissão de Participação Feminina, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Comunicação Social, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e outras unidades envolvidas em ações correlatas, a fim de evitar sobreposição de iniciativas e fortalecer o planejamento conjunto.

3. Calendário de ações para 2026

A servidora Priscila Ladeira Robini apresentou levantamento preliminar de datas institucionais relacionadas à temática, incluindo: Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, participação feminina na política, aniversário da Lei Maria da Penha e datas alusivas ao enfrentamento da violência contra a mulher. A Secretaria da SGP, Maria da Glória Araújo, sugeriu, ainda, a inclusão do Dia do Voto Feminino, em razão de sua pertinência com a missão institucional da Justiça Eleitoral.

4. Campanha de combate ao assédio e à discriminação

Foi debatida a possibilidade de que a campanha de 2026 contemple ação com enfoque específico no público feminino, especialmente quanto ao assédio moral e sexual. Os participantes ressaltaram a relevância do tema, bem como a necessidade de abordagem cuidadosa, compatível com o contexto institucional e previamente alinhada com as áreas técnicas competentes.

5. Proposta para o Dia das Mães

A servidora Júlia de Oliveira Prata Lima apresentou proposta de realização da exposição "DESculpa", da artista mineira Luisa Simão, como ação alusiva ao Dia das Mães. A exposição aborda, de forma sensível e contemporânea, a temática da culpa materna e da sobrecarga vivenciada por mulheres mães. Também foi mencionada a possibilidade de realização de roda de conversa sobre o tema, em formato presencial com transmissão.

6. Viabilidade e encaminhamentos da exposição

Foi registrado que houve manifestação favorável, em caráter preliminar, por parte da artista e de seu representante, inclusive quanto à adaptação da exposição aos espaços do Tribunal. Discutiram-se aspectos operacionais relacionados à montagem, impressão de materiais de apoio, uso de adesivos e estruturas disponíveis. Considerando a exiguidade do

prazo, foi sugerida a abertura de processos distintos para:

- i) formalização institucional do convite/parceria; e
- ii) organização interna e divulgação da ação.

7. Outras ações temáticas

A servidora Déborah Maciel Corrêa informou a intenção de realização, ao longo de 2026, de ação voltada à saúde da mulher 40+, com enfoque em temas como climatério e menopausa, a ser oportunamente integrada ao calendário da Comissão.

8. Reflexões para ações futuras

Durante os debates, foi destacada a importância de se evitar abordagens que reforcem estereótipos relacionados à maternidade, bem como de se considerar, em ações futuras, reflexões sobre corresponsabilidade parental e paternidade responsável, especialmente por ocasião do Dia dos Pais.

9. Encaminhamentos finais

Ao final, restou ajustado:

- a) o prosseguimento da articulação de agenda integrada entre as unidades envolvidas;
- b) o avanço das providências relacionadas à exposição proposta para o mês de maio;
- c) a inclusão, no planejamento anual, do tema do voto feminino; e
- d) a realização de nova reunião, preferencialmente no mês de abril, para acompanhamento das deliberações e definição das próximas ações.

Nada mais havendo a tratar, Antonio de Faria Neto agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA HELENA DOS SANTOS BORTOLINI**, Analista Judiciário, em 26/03/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE OLIVEIRA PRATA LIMA**, Técnico Judiciário, em 26/03/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**, **Secretário(a)**, em 26/03/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH MACIEL CORRÊA**, **Coordenador(a)**, em 26/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 26/03/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LADEIRA ROBINI**, **Técnico Judiciário**, em 27/03/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO**, **Técnico Judiciário**, em 27/03/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE GONÇALVES CASTRO CAMPOLINA**, **Analista Judiciário**, em 27/03/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7241693** e o código CRC **65AB1DE7**.